



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2024/01
SELEÇÃO DE MONITORES - Modalidade Remunerada

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UENF para atuarem como monitores das disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital, mediante recebimento de bolsa.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1- Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório (ver normas na Resolução da Câmara de Graduação nº 001/2004), o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, com vista à melhoria das atividades de ensino.
- 1.2- Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.
- 1.3- Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando à execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1- O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº 001/2004 da Câmara de Graduação.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1- Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.
- 3.2- O valor da bolsa para os monitores será de **R\$740,00** (setecentos e quarenta reais).
- 3.3- A duração da bolsa será de até 01 (um) ano, **SEM** possibilidade de prorrogação, cabendo ao Laboratório/Coordenação de Curso estipular a duração em cada caso específico.

4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA

- 4.1- As inscrições serão realizadas, de forma online, pelo formulário eletrônico disponível na página da ProGrad ([ACESSE AQUI](#)) no período de 04 a 15/03/2024.
- 4.2- **A conferência da documentação é de responsabilidade do aluno. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.**

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1- Para realizar a inscrição, os candidatos à bolsa deverão anexar no formulário eletrônico:

5.1.1- Requerimento de Inscrição disponível na página da ProGrad ([ACESSE AQUI](#)) devidamente preenchido, convertido em formato PDF e assinado (*preferencialmente pelo gov.br*);

5.1.2- Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou CNH ou CIN em arquivo único em formato PDF;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

5.1.3- Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), no mínimo, 7,0 (sete), e nota na disciplina pretendida ou sua equivalente, também de, no mínimo, 7,0 (sete). No caso de disciplina equivalente, a ementa deve ser anexada no formulário de inscrição (*arquivo em formato PDF*).

6 – DAS VAGAS

6.1- As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no **Anexo I**.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1- O processo de seleção dos bolsistas será conduzido nos Laboratórios ou nas Coordenações de Cursos da UENF, de acordo com as vagas disponibilizadas no **Anexo I**.

7.2- Todo o processo seletivo será organizado e realizado pela Chefia do Laboratório / Coordenação de Curso (contato com os candidatos, avaliações, entrevistas e elaboração da ata com resultado final). O processo seletivo deve ocorrer de **20 a 27/03/2024**.

7.3- A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina, o qual presidirá o processo.

7.4- A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas: 1ª etapa - prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina; 2ª etapa - entrevista. As duas etapas possuem pesos iguais e têm caráter eliminatório e classificatório, cuja nota final será a média aritmética de ambas as provas.

7.5- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.6- Após a finalização do processo seletivo, a Chefia do Laboratório deverá encaminhar a ata dos resultados e cópia digitalizada das provas aplicadas aos candidatos para a PROGRAD via processo SEI, até dia **27/03/2024**.

8 – DO CRONOGRAMA

8.1- As inscrições serão realizadas de **04 a 15/03/2024**;

8.2- O processo seletivo será realizado no período de **20 a 27/03/2024** pelos Laboratórios/Coordenações de Cursos.

8.3- Envio da ata de resultados pelos Laboratórios/Coordenações de Cursos para a PROGRAD via SEI: até o dia **27/03/2024**.

8.4- Divulgação do Resultado Final no site institucional da ProGrad (<https://uenf.br/graduacao/editais/>): **29 de março de 2024**.

8.5- Os alunos selecionados deverão enviar um e-mail para prograd@uenf.br, informando à ProGrad o endereço eletrônico utilizado para acesso ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações) como Usuário Externo. Em caso de não possuir cadastro no SEI, acessar os tutoriais para Cadastro Externo SEI-RJ na página da ProGrad ([ACESSE AQUI](#)).

8.6- Período de regulamentação da documentação e assinatura do Termo de Outorga: O termo de outorga será assinado exclusivamente via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) como Usuário Externo ([ACESSE AQUI](#)) nos dias **01 a 04/04/2024** (até 23h 59 min), anexando os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e cópia do cartão do banco Bradesco. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco deverá pegar um formulário na Pró-Reitoria de Graduação (Prédio P9, andar térreo) para a abertura da conta. Veja os tutoriais de como anexar e assinar documentos no SEI (Usuário Externo) na página da ProGrad ([ACESSE AQUI](#)).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

8.7- Início das atividades: **01/04/2024** (o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação/Laboratório).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou sem assinatura do estudante ou se o estudante não atender às exigências do presente edital.

9.2- Ao término das atividades de monitoria do período letivo, o bolsista deverá anexar o relatório das atividades desenvolvidas no processo do SEI, estando sujeito à aprovação do coordenador da disciplina.

9.3- A bolsa será cancelada em caso de descumprimento das obrigações como monitor (mediante parecer circunstanciado pelo coordenador da disciplina) ou em caso de integralização da matriz curricular.

9.4- Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024.

Prof. Juraci Aparecido Sampaio
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS
UENF/PROGRAD/MONITORIA
COMISSÃO DE MONITORIA UENF**

Anexo I - Edital de Monitoria Remunerada 2024/01

Centro	Laboratório	Código	Disciplinas	Vagas
CBB	LBCT	BCT02307	BCT 02307 Biofísica para Biologia e Saúde	1
CBB	LBCT	BCT 02301	Biologia Celular Geral	1
CBB	LBCT	BCT 02308	Biologia Celular Geral	1
CBB	LBCT	BCT 02203	Biologia do Desenvolvimento	1
CBB	LBCT	BCT 02204	Anatomia vegetal	1
CBB	LBCT	BCT 02306	Métodos de Estudos em Tecidos Vegetais	1
CBB	LBT	LBT02101	Genética Básica	4
CBB	LBT	LBT02303	Biotecnologia de Microorganismo	1
CBB	LCA	LCA02105 e LCA02206	Zoologia de Invertebrados II e Zoologia de Vertebrados	3
CBB	LCA	LCA02104	Biologia de Espermatófitas	2
CBB	LCA	LBT02105 e LCA02202	Zoologia de Vertebrados I e Zoologia de Vertebrados II	1
CBB	LQFPP	QFP02102	Bioquímica II	3
CCH	LEEL	LEL1425 e LEL14041	Conteúdo, Metodologia do Ensino em Ciências Naturais e Prática V - Laboratório de Ciências	1
CCH	LEEL	LEL04557	Educação e Relações Etnico-Raciais	1
CCH	LESCE	LES04102	Política I	1
CCH	LESCE	LES04106	Política II	1
CCH	LESCE	LES04202	Estatística	1
CCH	LGP	LGP14030 e LGP04024	Introdução à Análise de Dados com R e Administração Pública	1
CCH	LGP	LGP04102 e LGP04008	Direito Administrativo e Direito Constitucional	1
CCH	LGP	LGP04015 e LGP04023	Gestão de Políticas Públicas e Sociologia das Organizações	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Graduação

CCT	LCFIS	FIS01202	Física Geral I	2
CCT	LCFIS	FIS01171	Física Experimental 2	3
CCT	LCFIS	FIS01110	Biofísica	1
CCT	LCMAT	MAT01101	Cálculo Diferencial e Integral I	3
CCT	LCQUI	QUI11121	Química Geral II	1
CCT	LCQUI	QUI11231	Química Orgânica	1
CCT	LECIV	CIV01111	Desenho Técnico	4
CCT	LECIV	CIV01343	Hidrologia e Recursos Hídricos	1
CCT	LECIV	CIV01333 e CIV01441	Materiais de Construção I e Materiais de Construção II	1
CCT	LECIV	CIV01332 e CIV01443	Análise Estrutural I e Resistência dos Materiais I	1
CCT	LECIV	CIV01340	Concreto Armado II	1
CCT	LECIV	CIV01437	Instalações Prediais	1
CCTA	LCCA	CCA 03310	Terapêutica Veterinária 1	1
CCTA	LCCA	CCA 03411	Terapêutica Veterinária 2	2
CCTA	LCCA	CCA03402	Patologia Clínica	3
CCTA	LCCA	CCA03305	Anestesiologia Veterinária	1
CCTA	LEAG	EAG03114 e EAG03114	Bioestatística	2
CCTA	LEAG	EAG03102	Estatística	1
CCTA	LEAG	EAG03201	Estatística	1
CCTA	LMAGV	MGV 03102	Fisiologia Vegetal	1
CCTA	LMPA	MPA03104 e MPA03312	Farmacologia Veterinária e Farmacologia Aplicada à Zootecnia	2
CCTA	LMPA	MPA03203 e MGA03109	Histologia Veterinária e Histologia e Embriologia Veterinária	3
CCTA	LRMGA	MGA03102 e MGA03210	Fisiologia dos Sistemas e Fisiologia dos Animais Domésticos	2
CCTA	LSA	CCA03407	Técnicas Cirúrgicas	2
CCTA	LSA	CCA03101	Semiologia Veterinária	2
CCTA	LZO	LZO03111	Fundamentos de Química para Agropecuária	1